

**PORTARIA GP N° 726 /2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo N° 068/2023 por perca de objeto e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

**CONSIDERANDO** o que o Inquérito Administrativo n° 068/2023 que foi aberto com fundamento na C. I n° 71/2023 da Secretaria de Saúde que informada desvio de função do(a) servidor(a) municipal **ISMERALDINA ANTÔNIA DE LIMA SILVA**, matrícula n° 1113-1, teve sua conclusão conforme Relatório da Comissão Permanente de Inquérito pelo **ARQUIVAMENTO**, após a Secretaria de Saúde reconhecer na C.I n° 104/2023 que a servidora esta desempenhando suas funções no cargo de origem;

**RESOLVE:**

Artigo 1° – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo n° 068/2023, referente a servidora **ISMERALDINA ANTÔNIA DE LIMA SILVA**, com fundamento no reza o Relatório de fls. 014 a 015 da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Artigo 2° – Determino ainda que cópia do presente Inquérito Administrativo seja anexado na Pasta Funcional do(a) servidor(a).

Artigo 3° – Após publicação da presente Portaria, que entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência ao servidor.

Artigo 4° – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 22 de novembro de 2023.

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

**Prefeito**

